

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA № 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui Ponto Facultativo em virtude das festividades do Carnaval.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional, dia 13 de fevereiro, dedicado as festividades do Carnaval;

CONSIDERANDO que o dia 14 de fevereiro – dedicado a celebração da "Quarta-feira de Cinzas" o expediente tradicionalmente tem início somente a partir das 12h;

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos, desta Prefeitura, nos dias: 12 de fevereiro o período integral e no dia 14 de fevereiro das 08:00h as 12:00h.
- Art. 2º Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo Prefeita Municipal